1º ADITIVO AO EDITAL Nº 047/2017 – PROGRAD/UFC

MUDANÇA DE CURSO PARA 2018.1

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal do Ceará (UFC), usando de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que dispõe a Resolução *ad referendum* Nº 07/CEPE, de 12 de setembro de 2011, anuncia alteração nos itens 3.10 e 3.11 do Edital nº 047/2017 da Pró-Reitoria de Graduação, que trata do processo de seleção para ***Mudança de Curso para 2018.1***, que passam a vigorar com a seguinte redação:

3 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA MUDANÇA DE CURSO

3.10 – A Pró-Reitoria de Graduação publicará o resultado do processo seletivo na página da PROGRAD na Internet (www.prograd.ufc.br), no dia 30 (trinta) de novembro de 2017.

3.11 – O cadastro dos aprovados no novo curso deverá ser realizado no dia 12 (doze) de dezembro de 2017, presencialmente pelo candidato ou por seu representante legal, em locais e horários a serem divulgados na página da PROGRAD na Internet (www.prograd.ufc.br) juntamente com a publicação do resultado, no dia 30 (trinta) de novembro de 2017.

Fortaleza, 24 de novembro de 2017.

Prof. Cláudio de Albuquerque Marques
Pró-Reitor de Graduação da UFC